



Município de Pimenteiras do Oeste

CNPJ nº 01.592.473/0001-98
Avenida Brasil nº 893- Centro – CEP 76.999-000
Pimenteiras do Oeste-Rondônia

ANEXO I do Decreto nº 138/2022 TABELA DE DIÁRIAS

Cargo/ Função	DESLOCAMENTOS/ Valor em R\$			Deslocamentos/ Valor em U\$	
	Capital Federal e outros Estados.	Capital Estado de RO e demais municípios do Estado (exceto Cone Sul de RO).	Cone Sul de RO: (Vilhena, Chumpinguaia, Colorado do Oeste, Cabixi e Corumbiara).	América do Sul e América Central. "valor em dólar americano U\$".	Europa e demais localidades no exterior. "valor em dólar americano U\$".
Prefeito; Vice-prefeito; Controlador, Procurador e Assessor Jurídico; Secretários e equivalentes.	R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)	R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)	U\$ 200,00 (duzentos dólares)	U\$ 300,00 (trezentos dólares)
Servidores Efetivos; Cargos Comissionados; Cargos Contratados; Conselheiros Municipais	R\$ 500,00 (quinhentos reais)	R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)	R\$ 200,00 (duzentos reais)	U\$ 160,00 (cento e sessenta dólares)	U\$ 240,00 (duzentos e quarenta dólares)

OBS: Diárias SEM pernoite só se faz jus a metade do valor específico.

Pimenteiras do Oeste - RO, 24 de maio de 2022.

Valéria Aparecida Marcelino Garcia
PREFEITA MUNICIPAL







Município de Pimenteiras do Oeste

01.592.473/0001-98
Av. Brasil, 893 - Centro
www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	138	24/05/2022

ID: 80625	Processo	Documento
CRC: 3CB5ADB0		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Roberto Silva Lessa Feitosa		
Criação: 24/05/2022 09:43:02	Finalização: 24/05/2022 09:43:46	

MD5: **C7706CBB0A9F9955A5FF347550B9AE86**
SHA256: **0416C929854F8AC2E22DAC717DC3068E31F543F5BAA6943DAF2DE6B9DECBE662**

Súmula/Objeto:

“Dispõe sobre RETIFICAÇÃO da Tabela de DIÁRIAS no decreto nº 079/2022, e dá outras providências”.

INTERESSADOS

Valeria Aparecida Marcelino Garcia	Pimenteiras do Oeste	RO	24/05/2022 09:43:02
------------------------------------	----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

DECRETO	24/05/2022 09:43:02
---------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Decreto 138	24/05/2022	80615
-------------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimenteirasdoeste.ro.gov.br informando o ID 80625 e o CRC 3CB5ADB0.